



PORTARIA Nº 032/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciada pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 185 e seguintes, da Lei Complementar nº 423/15-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e competir, e, subsidiariamente, pelas Lei Federais nºs 9.503/97 e 9.784/99, que tratam do Código de Trânsito Brasileiro e do Processo Administrativo, respetivamente, dentre outras;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 024, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 01439, de 10 de março de 2026, para a devida continuação e conclusão dos trabalhos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2026, em conformidade aos termos da solicitação formulada através do OFÍCIO Nº 003/2026-SINDICÂNCIA;

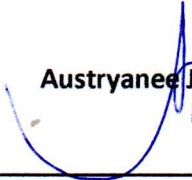
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela **PORTARIA Nº 024, de 23 de fevereiro de 2026**, publicada no **Diário Oficial do Município, Edição nº 01439, de 10 de março de 2026**, até do dia **30 de abril do corrente ano**, face a necessidade de continuação e conclusão dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2026**, instaurado em desfavor do servidor público **GENIVAL MARREIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, mat. nº 0204, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, motivado pelas razões constantes dos Ofícios comunicantes, objeto da **SINDICÂNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **09/04/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência a quem de direito.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 08 de abril de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260409110936
Título	PORTARIA Nº 032/2026-GAPREF - PRORROGAR PRAZO DE PORTARIA Nº 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. - 09 DE ABRIL DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/04/2026 11:11
Data/hora autorização	09/04/2026 11:11
Data de circulação	10/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01460, data 10/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/04/2026 — Edição 01460. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409110936&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260409110936**, intitulada **PORTARIA Nº 032/2026-GAPREF - PRORROGAR PRAZO DE PORTARIA Nº 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. - 09 DE ABRIL DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/04/2026 11:11 | **Autorização:** 09/04/2026 11:11 | **Circulação:** 10/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01460, 10/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 032/2026-GAPREF - PRORROGAR PRAZO DE PORTARIA Nº 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. - 09 DE ABRIL DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409110936&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:12